

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 (PROC. ADM. Nº 005/2025)**

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí, a partir de janeiro de 2025, conforme quadro de especificações abaixo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTED. ESTIMADA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fotocópia preto/branco, uma face (letras).	5.000	0,50	2.500,00
02	Fotocópia preto/branco, duas faces (letras).	7.000	0,95	6.650,00
03	Encadernação em espiral de 150mm.	200	10,00	2.000,00
04	Encadernação em espiral de 250mm.	150	12,00	1.800,00
05	Confecção de capa de processo, com logomarca da Câmara na cor preta, em papel tipo cartolina.	500	2,00	1.000,00
06	Confecção de envelopes com logomarca da Câmara na cor preta, tamanho ofício, branco e/ou amarelo.	500	2,00	1.000,00
07	Confecção de carimbo automático para assinatura pessoa física (tamanho padrão).	10	50,00	500,00
08	Impressão de certificados de títulos de honrarias da Câmara, em papel tipo metalizado (letra na cor preta e logomarca colorida).	50	8,00	400,00
Valor Geral >				15.850,00

O presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração presente **Dispensa de Licitação** para contratação direta da empresa L M da Silva Serviços-ME (Gráfica Globo), CNPJ nº 07.397.428/0001-69, sediada na Rua Abdias Neves, nº 1138, Centro, Piracuruca-PI, CEP: 64240-000, pelo valor anual estimado de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, sobre o referido objeto. Assim determino que se proceda a devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou de instrumento hábil, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021.

Piracuruca/PI, 24 de janeiro de 2025

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
-Presidente da Câmara-